

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 31 de Maio de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4109

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die e exoneração).....Pág. 3 - 6
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 6, 7
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 004/2023.....Pág. 8, 9

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA ENTIDADES HABILITADAS.....Pág. 9, 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO - QUESITO MARCADOR....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIAS (Procedimento Administrativo da Regularização).....Pág. 10, 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023.....Pág. 11
ORDEM DE SERVIÇO (Contrato nº 016/2023).....Pág. 11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 11

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias e pensão).....Pág. 12

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Maio/2022 a Abril/2023).....Pág. 13
PORTARIAS (Exoneração, nomeação, gratificação, férias, alteração de cargo e revogação).....Pág. 13 - 16
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 16
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (PE.SRP.2023.009.CMA)Pág. 16

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRÁSIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625
E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (91) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão
Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacaanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1500, 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CLEIDE MARIA PIRES MIRANDA, matrícula funcional nº. 845-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1501, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JAQUELINE SOUZA DE PINA, matrícula funcional nº. 89-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1502, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LUCICLEIA MONTEIRO DA COSTA DIAS, matrícula funcional nº. 66173-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal,

vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1503, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARILIA MARTINS TRINDADE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 17211-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1504, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal AMANDA MONTEIRO BATISTA, matrícula funcional nº. 37506-3, ocupante do cargo de DAS-04 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1505, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FENELON ALISSON COSTA LIMA, matrícula funcional nº. 66548-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1506, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal EDILENE ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 66213-5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1507, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal PAULA BEATRIZ FARIAS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 34855-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 590, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1508, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 66148-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1509, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal BRENDA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 66683-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1510, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO FERNANDES, matrícula funcional nº. 32054-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1513, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSE AUGUSTO VILHENA GOMES, matrícula funcional nº. 46093-1, ocupante do cargo de DAS-01 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1516, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CINTIA DANIELLE ALVES RIBEIRINHO MELO, matrícula funcional nº. 36014-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro 2022.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1517, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35485-6, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1518, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ALESSANDRA BOTELHO FIGUEIREDO SILVA, matrícula funcional nº. 66097-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1519, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal IDIBAS BARRETO DA SILVA, matrícula funcional nº. 66586-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1520, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSELITA SILVA LOREDO, matrícula funcional nº. 36782-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1521, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal TALITA DE FATIMA DOS SANTOS DUARTE, matrícula funcional nº. 19657-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1525, 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JANETE MARIA MONTEIRO PEREIRA, matrícula funcional nº. 15705-8, ocupante do cargo de DAS-06 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.499, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.544 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora NELCY SILVA QUINTO, matrícula funcional nº. 26971-9, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 07.2023-SELJ**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LUANA NAYARA DA SILVA CONDE

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELJ

32.01.27.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesas:

33903607 - Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 8.570,90 (oito mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de junho de 2023 e encerramento em 31 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LUANA NAYARA DA SILVA CONDE
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 018.691.182-35

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 08.2023-SELJ**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): KEVIN WALLACE MOURAO DE OLIVEIRA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELJ

32.01.27.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesas:

33903607 - Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 8.570,90 (oito mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de junho de 2023 e encerramento em 31 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

KEVIN WALLACE MOURAO DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 056.342.672-18

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 18.2023-SEHAB**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JOAO VITOR COSTA BORGES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB**Unidade Orçamentária:**

Funcional programática: 16.01.16.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 7.579,20 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 02 de maio de 2023 e encerramento em 01 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JOAO VITOR COSTA BORGES

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 070.325.922-06

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 31.2023 - SEMAD**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): NATHALIA MEIRELE DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Funcional programática:

04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa:

339036-07 - Estagiários

339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

Fonte: 150000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 6.063,33 (seis mil sessenta e três reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 15 de maio de 2023 e encerramento em 14 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

NATHALIA MEIRELE DE OLIVEIRA SILVA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 027.097.143-29

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 09 – SEGEF

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): SAMARA FONTELES CARDOSO DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 07 - SEGEF, com início em 01/09/2021 e término em 01/06/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

SAMARA FONTELES CARDOSO DE OLIVEIRA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 010.086.422-82

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 23 – SEMAD

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): WILLIAM DE JESUS LIMA VIEIRA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 17 - SEMAD, com início em 14/02/2022 e término em 16/05/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

WILLIAM DE JESUS LIMA VIEIRA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 026.272.832-00

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 142 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): RAIMUNDO DOUGLAS COELHO BARBOSA SERRAO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 324 - SEMED, com início em 03/10/2022 e término em 28/04/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

RAIMUNDO DOUGLAS COELHO BARBOSA SERRAO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 019.493.942-12

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 143 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): HELEN MONIQUE DOS SANTOS FURTADO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 326 - SEMED, com início em 31/10/2022 e término em 12/05/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

HELEN MONIQUE DOS SANTOS FURTADO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 891.898.502-97

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 144 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARIA HELENA DIAS FIGUEIRO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 365 - SEMED, com início em 31/01/2023 e término em 23/05/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

MARIA HELENA DIAS FIGUEIRO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 034.537.992-67

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 145 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): INGRID MARIA PEREIRA GALHARDO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 402 - SEMED, com início em 02/03/2023 e término em 23/05/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

INGRID MARIA PEREIRA GALHARDO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 530.228.742-00

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 146 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JEFFELY VASCONCELOS OLIVEIRA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 203 - SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 31/05/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 31 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JEFFELY VASCONCELOS OLIVEIRA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 021.032.312-44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI**

RESOLUÇÃO COMDPI Nº 004 de 26 de maio de 2023.

A Comissão Eleitoral, Coordenadora do Processo de Escolha para os Membros Representantes da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Ananindeua – CMDPI, para o Biênio 2023/2025, EDITAL Nº 002/2023, republicado através da Resolução Nº 001/2023, no Diário Oficial do Município nº 4084/25.04.2023.

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação das entidades eleitas para o Biênio 2023/2025:

Nº.	ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL	SITUAÇÃO	Nº.
01	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Titular	01
	Instituto Social Comunitário SUCURITINGA	Titular	
02	Associação Comunitária Quinta das Carmitas	Titular	02
03	Legião da Boa Vontade – LBV	Titular	03
04	Instituto Social, Cultural, Educacional e Ambiental – IESAM	Titular	04
06	Centro Social, Cultural, Educacional Arca de Noé – CSCEAN	Suplente	06
07	Associação Afro-Religiosa Cultural Social ILOIANY (2010)	Suplente	07
08	Associação de Cuidadoras de Idosos (2022)	Suplente	08
09	Centro Social Inovação GILEADE (2004)	Suplente	09
10	Instituto Social Maná de Deus	Suplente	10
	SINDICATOS, FEDERAÇÕES, ETC.		
01	Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua - FAMOSA	Titular	01
02	Confederação de Mulheres do Brasil - CMB	Suplente	02

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 30 de maio de 2023.

Cléa Dias Gomes – FAMOSA
Presidente da Comissão Eleitoral – CMDPI

**CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - COMSEA**

ENTIDADES HABILITADAS PARA O PROCESSO DO EDITAL Nº 01/2023 DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA – GESTÃO 2023/2025.

SEQ	ENTIDADE	SITUAÇÃO
1.	CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO GILEADE	APTA
2.	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURAL, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL – ADECAM	APTA
3.	INSTITUTO AFRO-BRASILEIRA IMACULADA CONCEIÇÃO - IABIC	APTA
4.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUINTA DAS CARMITAS	APTA
5.	INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL, RECREATIVO, TURISMO E LAZER DE ANANINDEUA – ISCRETLA	APTA
6.	CENTRO SOCIAL, CULTURAL EDUCACIONAL “ARCA DE NOÉ”	APTA
7.	INSTITUTO SOCIAL “MANÁ DE DEUS”	APTA
8.	INSTITUTO SUCURITINGA	APTA
9.	INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL EDUCACIONAL – NOVOS TEMPOS	APTA
10.	ONG MORADA NOSSA	APTA
11.	CONFEDERAÇÃO DE MULHERES DO BRASIL - CMB	APTA
12.	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS DE ANANINDEUA - FAMOSA	APTA
13.	GRUPO DE TRABALHO RESTAURANDO A ESPERANÇA	APTA
14.	ASSOCIAÇÃO FLOR DO ANAIN	APTA
15.	CLUBE DE MÃES RISOLETA NEVES – CLUMARINE	APTA

16.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO INDUSTRIAL - AMADIS	APTA
17.	INSTITUTO GUAJARÁ ANANIN	APTA
18.	LEGIÃO DA BOA VONTADE – LBV	APTA
19.	OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	APTA
20.	CENTRO SOCIAL, CULTURAL EDUCACIONAL VEJART	APTA

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2023 DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA – GESTÃO 2023/2025.

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL COMSEA – Gestão 2023-2025

Data	Atividade
15/05 A 18/05/2023	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida neste edital perante a Comissão Eleitoral para entidades candidatas e/ou eleitoras
30/05/2023	Divulgação da relação nominal das organizações aptas ou não a participarem do pleito na condição de candidato (a) e as eleitoras
02/06/2023	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral
05/06/2023	Prazo final para julgamento e publicação dos recursos apresentados
05/06/2023	Publicação dos recursos apresentados
07/06/2023	Assembleia de Eleição
12/06/2023	Prazo final do Recurso dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no COMSEA
20/06/2023	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros eleitos
20/06/2023	Posse dos Conselheiros (as) do COMSEA para gestão 2023/2025

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da entidade/organização) _____ no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA para o biênio 2023 a 2025. Tendo como representante da entidade o (a) _____

ANANINDEUA, _____ de _____ de 2023

Nome do (a) Presidente ou representante legal

ANEXO II

Ficha de Habilitação das Organizações

Instituição/Órgão:		
Endereço completo da Instituição/Órgão:		
CNPJ		
Presidente:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Nome do Representante:		
Endereço completo:		
Telefone:	Celular	E-mail:
Cargo/Função:		
Tipo de habilitação no processo eleitoral: () organização candidata () organização eleitora		

Ananindeua/PA, ____ de ____ de 2023.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

Protocolado por: _____ data: ____/____/____

<input type="checkbox"/> Requerimento dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a qualificação da entidade, a categoria a concorrer, e indicando seu representante para participar do processo eleitoral; com cópia de RG (modelo anexo I)	<input type="checkbox"/> Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia);
<input type="checkbox"/> Estatuto Social registrado em cartório (cópia);	<input type="checkbox"/> Ficha de Habilitação das Organizações, conforme ANEXO II;
<input type="checkbox"/> Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia);	<input type="checkbox"/> Certidão Conjunta da Receita Federal Atualizada.
<input type="checkbox"/> Requerimento com documento de identidade e CPF do presidente e do representante da instituição (cópia) – conforme ANEXO I.	<input type="checkbox"/> relatório de dois (2) anos de atividades com pessoas idosas, ou lutas em defesas deste.

Recebido por: _____ data _____

ANEXO III
MODELO DE RELATORIO

1. DADOS DAS ENTIDADES
2. OBJETIVOS
3. DIRETORIA
4. PLANO DE TRABALHO
5. AÇÕES COM CRONOGRAMA
6. FOTOS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO - QUESITO MARCADOR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 6/2023-001
PROCESSO Nº 4.094/2023-SECULT

CREDENCIAMENTO DE JURADOS – “FORRÓ ANANINDEUA – 2023”

SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS A JURADOS PARA EVENTO CONCURSIVO INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL CULTURAL JUNINA DE QUADRILHAS E MISSES – CATEGORIA MIRIM, JUVENIL/ADULTA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – DENOMINADO FORRÓ ANANINDEUA 2023.

A Comissão Avaliadora de Seleção da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua - SECULT, vem por meio deste, divulgar o Resultado Preliminar dos candidatos aprovados à Jurados do Forró Ananindeua 2023 no Quesito – **MARCADOR** conforme as regras dispostas no Edital de credenciamento nº 06/2023-001 SECULT/PMA.

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE JURADOS		
QUESITO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
MARCADOR	RENAN DELMONT SOUZA PARAGUASSU	28/2023
	ANA ROSANGELA COLARES LAVAND	27/2023
	RENATO FERREIRA GONÇALVES	01/2023

Kedna de Jesus Coelho Barbosa
Diretora de CulturaLidiane Henriques Begot
Assessora jurídicaMichel Tobias Barbosa
Diretor Administrativo/FinanceiroCÉSAR GASPAR FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURASECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO

Republicação por erro.

PORTARIA Nº 07/2023-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 002/2023SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

COMUNIDADE PARQUE VITORIA CURUÇAMBÁ, confrontando com **Ruas do Perímetro**: Alameda São João, Passagem São José, Rua das Palmeiras, Passagem A, Passagem B, Passagem C, Passagem D, Passagem F, Quadra do Bairro Curuçambá, Área Verde, no **Município de Ananindeua – Pará**.

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Ananindeua, 26 de Maio de 2023.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

Republicação por erro.

PORTARIA Nº 08/2023-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 003/2023-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

COMUNIDADE PARQUE ANNE, confrontando com **Ruas do Perímetro**: Travessa sexta, Alameda Boa esperança, Alameda Nova Olinda, Alameda Felicidade, Alameda Bom Jesus, Alameda Santo Expedito, Avenida Santana, Passagem A, Rua Minas Gerais, Travessa Oitava, Travessa Tancredo Neves, Alameda Flori Coelho, Travessa Alfredo Coelho, Passagem B, Rua Nona Travessa, Travessa 9 de Julho, Travessa Primeira, Travessa Décima, Travessa Pará, Rua Rio Negro, Rua do Acre, Rua dos Mártires, Rua Xingu, Travessa Pará, Alameda Ernesto Cruz, Passagem F, Passagem Residencial Vitória, Área verde, Passagem João Canúto, Passagem José Vieira, Passagem E, Alameda Márcio Viana, Alameda Margarethe de Araújo, Rua Barão do Rio Branco, Travessa Quintino Lira, Passagem C, no **Município de Ananindeua – Pará**.

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas

abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas. Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Ananindeua, 26 de Maio de 2023.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 09/2023-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 004/2023-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

ÁREA MAGUARI – AÇU II, confrontando com **Ruas do Perimetro**: Travessa Sn 2, Travessa we 52 A, Travessa WE 53, Travessa We 59 A, Travessa 60, Quadra do Bairro Coqueiro, Alameda Maguari, Rua Cavalcante, Radial Norte, Passagem Guajarál, no **Município de Ananindeua – Pará**.

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de Maio de 2023.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **COSNTRUTORA AGRA LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ORLA DO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).**

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: Este contrato terá prazo de execução de 13 (treze) meses e vigência de 14 (catorze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$-5.210.289,74 (cinco milhões, duzentos dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 15.451.0009.1.045 – Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer, Cultura e Convivência.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público

Valor Alocado 2023: R\$-3.206.332,15

Valor Alocado 2024: R\$-2.003.957,59

FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
FABIO FIQUENE DE BRITO

PROCESSO Nº 2250/2023-SESAN/PA

CP Nº 3/2023.007 – SESAN/PMA

CONTRATO Nº 016/2023 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA** autorizada a iniciar e executar no prazo de 13 (treze) meses a contar desta data, a execução dos **SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ORLA DO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 30 de Maio de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

CONSTRUTORA AGRA LTDA
FABIO FIQUENE DE BRITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI**.

OBJETO DO CONTRATO: é a contratação de uma empresa especializada para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DO DISTRITO INDUSTRIAL – PARQUE SÃO JOSÉ E GERALDO PALMEIRA - CR Nº 1065.193-17/2019-EM ANANINDEUA/PA.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO DOS DECRÉSCIMOS: As partes decrescem ao valor contratual, quantitativos e serviços na ordem de R\$-304,04 (trezentos e quatro reais e quatro centavos), o que corresponde a 0,012% (zero vírgula zero doze por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com os decréscimos ora firmados, o valor contratual atual que era de R\$-2.616.690,12 (dois milhões, seiscentos e noventa reais e doze centavos), passa para R\$-2.616.386,08 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
JOSÉ ALFREDO DE JESUS LOBATO COELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0239/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO LIMA**, matrícula 5785-1/1, no cargo de Professor, Nível I, referência “9”, carga horária de 240 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 156-A, I §1, da Lei Complementar nº 3.114/2020, art. 35, I, §1º da Lei Complementar nº 2.586/2012, art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei Complementar nº 3.230/2022, com provento integral mensal de **R\$ 9.654,47 (Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	7.426,52
Quinquênio.....30%.....R\$	2.227,95
Provento mensal..... R\$	9.654,47

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2023.**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0240/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a o servidor **TERTULIANO AMADOR DE JESUS**, matrícula 000.021-1, no cargo de Atendente Administrativo Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Ananindeua, nos termos do artigo 40, §1º, III, da Constituição Federal, art. 35, I, da Lei Complementar nº 3.114/2020 e art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de **R\$ 4.086,71 (Quatro Mil, Oitenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	3.143,62
Quinquênio.....30%.....R\$	943,09
Provento mensal..... R\$	4.086,71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2023.**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0241/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão por morte a **MARCIO SANTOS DE LIMA** e **SAHRA MORGAN DE LIMA**, esposo e filha da ex-servidora **MORGANA ALVES DE ARAUJO MORGAN**, Professora, Nível I, Referencia “1”, matrícula 280283, inativa, falecida em 04 de dezembro de 2022, equivalente a **70%**, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com fulcro no Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal c/c Art. 14, I e §1º, art. 55, II, art. 4, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012 e Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento a ser pago no valor de **R\$ 1.856,63 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)**, aplicando as devidas correções.

Provento mensal.....RS	1.856,63
------------------------	-----------------

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2023.**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SECRET. PLANEJ. ORÇAM. E FINANÇAS-SEPOF - PA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)								
	LIQUIDADAS								
	Maio/2022 Novembro/2022	Junho/2022 Dezembro/2022	Julho/2022 Janeiro/2023	Agosto/2022 Fevereiro/2023	Setembro/2022 Março/2023	Outubro/2022 Abril/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	836.632,80 825.804,68	828.963,79 1.218.536,60	1.071.998,73 872.975,37	815.024,48 946.520,80	821.731,59 911.874,57	829.138,12 908.091,60	10.887.293,13	-	
Pessoal Ativo	836.632,80 825.804,68	828.963,79 1.218.536,60	1.071.998,73 872.975,37	815.024,48 946.520,80	821.731,59 911.874,57	829.138,12 908.091,60	10.887.293,13	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	801.825,67 801.326,36	793.943,91 1.172.943,60	1.036.386,12 850.131,05	780.510,39 854.978,32	798.355,76 841.334,47	805.435,92 836.000,51	10.373.172,08	-	
Obrigações Patronais	34.807,13 24.478,32	35.019,88 45.593,00	35.612,61 22.844,32	34.514,09 91.542,48	23.375,83 70.540,10	23.702,20 72.091,09	514.121,05	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	836.632,80 825.804,68	828.963,79 1.218.536,60	1.071.998,73 872.975,37	815.024,48 946.520,80	821.731,59 911.874,57	829.138,12 908.091,60	10.887.293,13	-	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.027.877.187,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	26.223.779,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.150.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.000.503.408,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.887.293,13	1,09
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.030.204,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.028.694,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.027.184,07	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

PORTARIA Nº 061 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

Nº	Nome	Cargo
001	BRYAN MUNIZ UCHOA	CMA ASP 102 02
002	LUIZA VITORIA BRAGA DE SOUSA	CMA ASP 101 01
003	MICHELLE DA SILVA ABREU	CMA DAI 101
004	WARLLEN VINICIUS LISBOA DOS SANTOS	CMA ASP 102 02

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 062 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provimento em Comissão, Assessor Parlamentar, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

Nº	Nome	Cargo
001	ANA SUENI DE SOUSA MONTEIRO	CMA ASP 101 01
002	BIANCA THAYS DA CUNHA FEITOSA	CMA ASP 102 02
003	IVAN ALEF WADY CASTRO	CMA DAS 102 01
004	JEFFERSON MACIEL DOS REIS	CMA ASP 102 02
005	JOSE GABRIEL DE FRANÇA TORRES	CMA ASP 102 02
006	JULIANA CONCEIÇÃO SIQUEIRA MACHADO	CMA ASP 102 02
007	LAYS ANDRESSA DOS SANTOS CHAGAS	CMA ASP 101 01
008	VICTOR HUGO OLIVEIRA ABREU	CMA DAI 101

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 063 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao Servidor **JEFFERSON MACIEL DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 Ref. 02, Gratificações sobre seus vencimentos base, conforme disposto na Resolução 003/2017:

	TIPO	PERC.
01	GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	72,30%
02	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	50,00%

03 **GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR** 50,00%

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 064 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, *Gratificação de Tempo Integral*, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e dispostos na Resolução 003/2017:

	Nome	Código (Cargo)	%
01	ANA SUENI DE SOUSA MONTEIRO	CMA-ASP-101 REF. 01	61,36
02	LAYS ANDRESSA DOS SANTOS CHAGAS	CMA-ASP-101 REF. 01	22,90

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 065 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento Efetivo, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	MARIA DO SOCORRO B. DE	CMA AUAL 020	2022 / 2023
02	REGINA MONTEIRO CORDEIRO	CMA TEL 030	2022 / 2023

03	SERGIO LUIZ LOPES TABOSA	CMA AUAL 020	2022 / 2023
04	VIVIAN CAROLINA COSTA	CMA AUAL 020	2022 / 2023

0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 066 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	CARLA DENISE DO CARMO	CMA ASP 102	2022 / 2023
02	CARLENA MORAES LIMA DE	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
03	DANIEL MIRANDA ARRAIS	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
04	ENI BATISTA MORAES	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
05	FABIO FERREIRA GOMES	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
06	JACIREMA VEIGA MOTA	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
07	JOSE ERIC SILVA DOS SANTOS	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
08	JOSE MIGUEL CORREA DA SILVA	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
09	MANOEL DA SILVA ROSARIO	CMA DAI 101	2022 / 2023
10	MAX FRANK PINHEIRO DOS	CMA DAI 101	2022 / 2023
11	SUELY VERONICA DA CRUZ SILVA	CMA DAI 101	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 067 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **SERGIO LUIZ LOPES TABOSA** ocupante do cargo de provimento Efetivo, código **CMA-AUAL-020**, Abono Pecuniário, referente à conversão de 1/3 de suas férias em dinheiro, conforme Art. 156 da Lei 2177/05.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 068 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Servidora **AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA MIRANDA** para o cargo de provimento em Comissão, Direção e Assessoramento Superior, cód. **CMA-DAS-102 REF 02**, nos termos da resolução nº 002/2017, exonerando-o, automaticamente, do cargo de Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 REF. 02.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 069 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Servidor **RIVANILDO SILVA DE ARRUDA** para o cargo de provimento em Comissão, Direção e Assessoramento Superior, cód. **CMA-DAS-102 REF 02**, nos termos da resolução nº 002/2017, exonerando-o, automaticamente, do cargo de Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 REF. 02.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 070 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – REVOGAR a portaria de nº 053/2023 de abril de 2023, que concede Gratificação de Dedicção Exclusiva ao Servidor **JOÃO PAULO OLIVEIRA SOUSA** ocupante do cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, código CMA-ASP-101 REF.01, correspondente a **100%** (Cem por cento) sobre seus vencimentos base.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de maio de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021.CMA

Objeto: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021.CMA, para contratação de empresa especializada para **locação de 34 (trinta e quatro) impressoras**, dentre as quais: modelos laser multifuncionais, monocromáticas e coloridas; incluindo o fornecimento de tonner com reposição mensal, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, suprimentos e consumíveis, exceto papel e garantia de substituição do equipamento.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CNPJ da Contratante: 00.423.755/0001-07 e **CENTRAL TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.925.851/0001-07.

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE

Valor R\$ 284.650,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Câmara Municipal de Ananindeua

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0112200162374 – Apoio as Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA
SUB-ELEMENTO: 3390400400 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC -
IMPRESSORAS
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses, do período de 03 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024.

FISCAL: RIVANILDO SILVA DE ARRUDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.009.CMA**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

Objeto: Registro de preços para posterior aquisição de materiais permanentes (máquinas, utensílios, equipamentos diversos e aparelhos e utensílios domésticos), para atender as demandas da Câmara Municipal de Ananindeua-Pa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e Anexos.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 14/06/2023, às 08h30min (Horário de Brasília)

Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br.

Ananindeua/PA, 31 de maio de 2023.

**Bianca Amaral Piedade
Pregoeira/CMA**